



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6948

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão nos autos nº 0001523-05.2009.8.16.0004, que tramitou na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e Apelação Cível nº 816.923-1, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 13.914.294-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ISMAEL PEDRO, RG nº 3964667, inscrição nº 000.606-8, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 MAIO de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

AM*

